

PCLEG nº 45.01.2020

Santo André, 13 de janeiro de 2020.

**Requerimentos do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

**Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2790/17**, protocolado sob o nº 38280/2017, onde solicita informações relacionadas ao aparato utilizado na Organização do 1º Meeting Empresarial – Santo André, realizado no dia 09/08/2017, no Teatro Municipal;

**Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2954/17**, protocolado sob o nº 38334/2017, onde solicita informações relacionadas à equipe de apoio e segurança da Secretária de Saúde do Município, Ilustríssima Senhora Ana Paula Peña Dias, que impediram, na data de 24/08/2017, o agente político Vereador Willians Bezerra de exercer suas atividades dentro daquela Casa Legislativa, seu local de trabalho;

**Ofício nº 984/2019 – G.P. – Proc. 6102/19**, protocolado sob o nº 41223/2019, onde solicita informações relacionadas à realização do 7º Congresso de Direito Constitucional, ocorrido no último dia 25 de outubro de 2019, no Teatro Municipal de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS